

RELATÓRIO FIRMADO PELO PREFEITO DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO À COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA. EXERCÍCIO 2021. (ITEM 34 - RESOLUÇÃO TCE Nº 222/2002).

O Município adotou as seguintes providências relacionadas com a cobrança de Dívida Ativa:

- 1) Notificação administrativa de contribuintes inscritos na Dívida Ativa para quitação amigável (voluntária), do crédito tributário, com prioridade para os 100 (cinquenta) maiores devedores, a fim de obter o pagamento integral ou parcelado.
- 2) Atualização da base de dados (cadastro) de contribuintes do IPTU, mediante saneamento das inconsistências e omissão de informações, para regularizar os endereços e demais dados incompletos, com a finalidade de viabilizar a localização dos devedores e endereço necessários ao êxito da cobrança judicial. Assim, a referida atualização se deu pelo Departamento de Tributos mediante diligências e vistorias programadas. Atualização do cadastro mercantil, mobiliário, para possibilitar maior segurança nas informações com vista a subsidiar a cobrança judicial do crédito tributário.
- 3) Manutenção de rotinas e procedimentos que visam identificar inconsistências que asseguram a legitimidade e veracidade das informações constantes dos registros da Dívida Ativa Municipal. Análise e retificação de informações constantes dos registros da dívida ativa, após identificação de inconsistências, a exemplo da constatação de duplicidade de lançamentos.
- 4) Manutenção de esforços para interação entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Geral do Município, com vistas a dar mais eficácia na cobrança administrativa e judicial dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 5) Aperfeiçoamento e padronização de rotinas com vistas a assegurar a presunção de legitimidade e certeza dos créditos tributários inscritos na dívida ativa.

Portanto, essas são em linhas gerais as medidas tomadas com relação à cobrança da Dívida Ativa.

Nossa Senhora do Socorro - Se, 22 de Fevereiro de 2022.


INALDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal